



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023  
(DO SR. MARCOS POLLON)**

Apresentação: 23/08/2023 11:19:49.307 - Mesa

RIC n.2173/2023

Requer informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para que seja encaminhado levantamento das terras, no estado do Mato Grosso do Sul, que são propriedades da União, bem como as propriedades que estão inseridas nos critérios de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. EX.<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Nesse sentido requer que seja encaminhado levantamento das terras no estado do Mato Grosso do Sul que são propriedades da União, bem como as propriedades que estão inseridas nos critérios de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sobre:

- Quais são as propriedades rurais pertencentes à União no estado do Mato Grosso do Sul, discriminadas detalhadamente?
- Quais propriedades rurais pertencentes à União no estado do Mato Grosso do Sul estão designadas como reservas naturais e estão sendo utilizadas para pesquisa e/ou desenvolvimento?
- Das áreas mencionadas acima, quantas delas estão sob a gestão do INCRA? E entre essas, que fazem parte do programa de reforma agrária ou são consideradas adequadas para tal finalidade?
- Quais são as competências do INCRA e o modelo de processo utilizado para a realização de assentamentos? Quais critérios são utilizados para selecionar os



\* C D 2 3 6 9 7 4 2 9 1 0 0 \* LexEdit



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 23/08/2023 11:19:49.307 - Mesa

RIC n.21173/2023

beneficiários dos assentamentos? Como é gerenciado e estabelecido o direcionamento da reforma agrária?

- Qual é a extensão mínima de uma propriedade rural para que seja considerada elegível para a realização de reforma agrária?
- Quais propriedades rurais no estado do Mato Grosso do Sul são consideradas aptas para serem objeto de reforma agrária?
- Qual é o papel desempenhado pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em todo o processo da reforma agrária?

Ressaltamos que este requerimento visa garantir a transparência e a veracidade das informações transmitidas pelo Presidente da República, além de assegurar que os programas habitacionais e de infraestrutura sejam efetivos na solução dos problemas enfrentados pela população.

### JUSTIFICATIVA

Em que pese o direito de expressão e do justo desejo de qualquer cidadão por oportunidades de trabalho e pela regularização de áreas improdutivas para a "reforma agrária", não é aceitável a incitação ou estímulo à prática de crimes, como constrangimento ilegal, ameaça, dano, invasão de propriedade, associação criminosa e outras ações, pois isso comprometeria a tranquilidade e segurança essenciais à convivência social.

O artigo 286 do Código Penal tipifica o ato de incitar, instigar, incentivar ou provocar a prática de crimes, seja criando a ideia do ilícito, reforçando intenções já existentes ou até mesmo mitigando potenciais rejeições.

Ao analisarmos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados, percebemos que o cerne da discussão deve abordar a falta de acesso à propriedade por parte dos cidadãos elegíveis para receber terras.

Por outro lado, também devemos considerar que a União possui terras suficientes para conduzir a reforma agrária, mas a não utilização dessas terras mantém o movimento em um estado de irritação e agressividade, resultando em crimes como invasões, ameaças e outros atos contra propriedades privadas e produtivas.

LexEdit  
CD236974291000\*





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Se há terras do Estado disponíveis em quantidade, então essas terras deveriam ser atribuídas a indivíduos para fins de produção. Para compreender efetivamente a situação fundiária em Goiás e avaliar a eficácia das políticas públicas de desenvolvimento agrário e reforma agrária promovidas pela União, é essencial mapear todas as propriedades de terra nesse estado, bem como seus usos e destinações. Como representantes parlamentares, temos a responsabilidade de garantir que os recursos e terras públicas sejam utilizados de maneira justa, conforme as leis, de forma transparente e em benefício de toda a sociedade.

Diante disso, reforçamos nosso pedido para que Vossa Excelência, em conformidade com a legislação mencionada, tome as providências necessárias para encaminhar os questionamentos aqui apresentados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Posteriormente, as informações obtidas devem ser compartilhadas com esta Casa Legislativa, visando promover transparência e divulgação das ações realizadas pelos órgãos responsáveis pela reforma agrária.

Sala das sessões, em 21 de agosto de 2023.

**Deputado Federal Marcos Pollon**  
**PL-MS**

